



RECEBIDO em 22/11/92
ARQUIVADO em 1/1/92
Gerald F
"Funcionário"

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.795 EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO DE RODOVIA E
DE 04 DE novembro DE 1.992 ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
REG. LIVRO FLS.

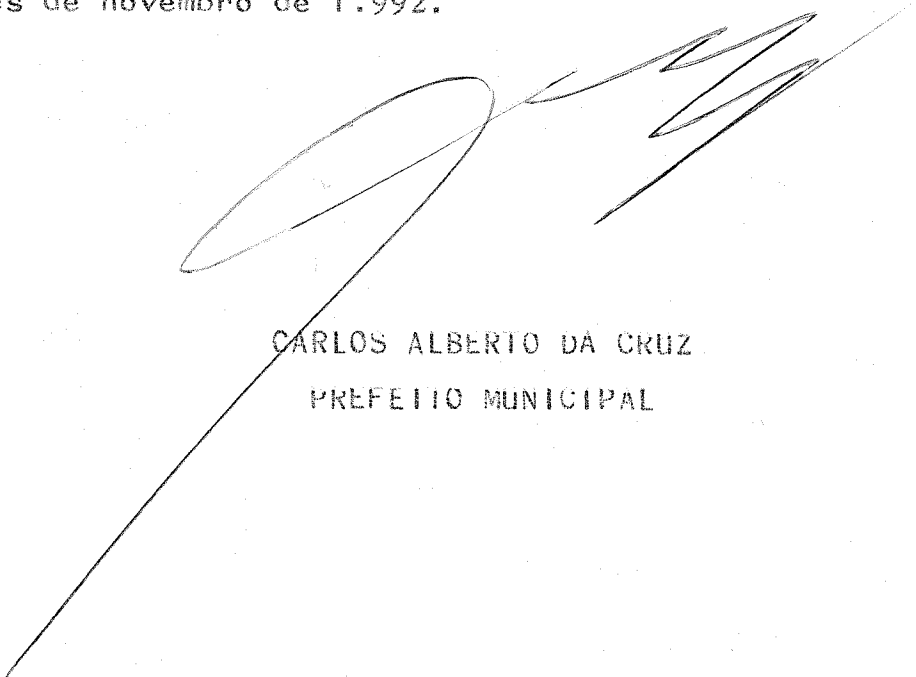
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de RODOVIA MIGUEL HOMEM DA COSTA, a estrada do Barro Branco, com início na Ce-122, (Vila Três Maria) e final na ponte do rio Carás, neste município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte-Ce, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 1.992.



CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL